

Portaria nº 117/GP/2017

Em, 14 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº VALDECI CARLOS SANTOS**, portador do RG nº 475808 SSP/MT e CPF nº 328.869.851-04 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21/02/2015 a 21/07/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 19/07/2017 e término em 17/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal